



ESTADO DE ALAGOAS  
Câmara Municipal de Rio Largo  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fone 3261-1040 – Rio Largo-AL

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 35/2017

RELATOR: VEREADOR JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

AUTOR: VEREADOR JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE

### RELATÓRIO

Esta Comissão recebeu para emitir parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, de 20 de julho de 2017 – **Concede Medalha do Mérito Senador Arnon de Mello, ao Deputado Federal Marx Beltrão Lima Siqueira**, de autoria do Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante.

O referido projeto foi lido na sessão deliberativa ordinária do dia 03 de agosto do corrente ano, publicado no mural de avisos desta Casa Legislativa, em 04/08/2017, conforme certidões constantes nos autos e encaminhado pelo senhor Presidente a esta Comissão para emissão de parecer, através do despacho datado de 16/08/2017.

### VOTO DO RELATOR

Esta Comissão, segundo o Regimento Interno desta Câmara precisa opinar sobre aspectos, constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara sem seu parecer, é o entendimento pacífico do disposto no art. 40, inciso I, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno, no entanto não encontrou, este relator, nas normas em vigor, nenhuma indicação da inexigibilidade do parecer desta comissão para a proposta em discussão.

O Projeto está apresentado na competência do autor.

Sendo esta uma Comissão também de redação final entende este Relator que a proposta está redacionalmente perfeita.

Quanto à forma e demais aspectos ligados à redação e elaboração das Leis, o Projeto atende às exigências da Lei Complementar Federal nº 95/98.

A necessidade do projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, está tratada e bem justificada na justificativa do autor.

Diante do exposto, este Relator considera que quanto aos aspectos ligados a competência desta comissão, não existe óbice à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, Rio Largo, 21 de agosto de 2017.

  
Vereador José Márcio dos Santos da Silva  
Relator



ESTADO DE ALAGOAS  
Câmara Municipal de Rio Largo  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fone 3261-1040 – Rio Largo-AL

Cont. do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final nº 35/2017 / Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017 – Poder Legislativo

### **DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, pela unanimidade dos seus membros, conclui pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 20 de julho de 2017, de autoria do Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante.

Sala das Comissões, Rio Largo, 21 de agosto de 2017.

  
Vereador Izaque Pereira Silva

Presidente

  
Vereador José Márcio dos Santos da Silva

Relator

  
Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante

Membro